



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 037/2026**, referente a aquisição de saco de lixo 150 (cento e cinquenta) litros reforçado de polipropileno (90x105x0,12mm), pacote com 100 (cem) unidades, fardo deverá conter no mínimo 12kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 20 de fevereiro de 2026.

**MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA**

Agente de Contratação